

JEFERSON DA SILVA
R VITORIA REGIA 53
RURAL SAPIRANGA
93800-001 SAPIRANGA RS

LOTE 18 | Roteiro de Leitura SPRBU029-00000127 | Nº Medidor 8198612 | Páginas 1/2 | Data de Apresentação 02/06/2025 | Leitura Próximo Mês 27/06/2025 | Data de Vencimento 09/06/2025

Classificação: Convencional B1 Residencial | Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

Código da Instalação
3095793457

Dados de leituras
Leitura atual 28/05/2025 | Leitura anterior 29/04/2025 | Nº de dias 29
Próxima leitura 27/06/2025

JEFERSON DA SILVA
R VITORIA REGIA, 53
RURAL SAPIRANGA SAPIRANGA - RS
93800-001
CPF: *****.980-**

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 118817709 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 28/05/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250502016440000162660001188177091066956157

Protocolo de autorização: 1432500028054986 -29.05.2025 às 01:49:15



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2025	09/06/2025	R\$ 395,14

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL. A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento. CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,37 TE R\$ 4,54

Descrição da operação Nº 908853844794	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,92%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD MAI/25	kWh	345,0000	0,43521000	0,55776812	192,43	192,43	17,00	32,71	1,71	7,86	ICMS	326,40	17,00	55,49
Consumo - TE MAI/25	kWh	345,0000	0,28478000	0,36498551	125,92	125,92	17,00	21,41	1,12	5,14	PIS/PASEP	270,91	1,07	2,90
Adicional de Bandeira Amarela MAI/25	kWh				8,05	8,05	17,00	1,37	0,07	0,33	COFINS	270,91	4,92	13,33
Juros de Mora MAR/25					5,68									
Multa por Atraso Pgto MAR/25					11,10									
Atualização Monetária MAR/25					2,42									
Total Distribuidora					345,60									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Cartão de Todos-0800-283-8916					30,90									
Contribuição Custeio IP-CIP MAI/25					18,64									
Total consolidado					395,14	326,40		55,49	2,90	13,33				

Consumo / kWh	
Consumo faturado	Nº dias
MAI 25	345 29
ABR 25	356 32
MAR 25	609 30
FEV 25	629 28
JAN 25	410 30
DEZ 24	332 31
NOV 24	362 31
OUT 24	294 32
SET 24	264 31
AGO 24	266 29
JUL 24	231 31
JUN 24	515 31
MAI 24	328 33

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
8198612	Energia Ativa-kWh	único	31565	31910	1,00	345

Reservado ao Fisco		Bandeiras Tarifárias	
		Verde	01 Dia
		Amarela	28 Dias
		Taxa de Perdas %	

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
118817709 Série 0

CódDébAut-Banco
110006607600

Total a Pagar (R\$)
395,14

Data de Vencimento
09/06/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ
FILIAL 21-DIEMENZ-NOVA HARTZ
PADARIA E LANCHONETE AURORA

RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO
RUA JACOB PILGER 141 - CENTRO
AV INTEGRACAO 636 - CAMPO VICENTE

83660000035 951400863290 934914561014 100066076009



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar deslocamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DI = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 - FI = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qd./mês)
 - DI-M = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 - EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
 - DI-M = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO

VGENTE, APÓS VENCIMENTO ENCIPIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



MISTO
Papéis produzidos a partir de fontes responsáveis
FSC® C00268

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01. Mudou-se | <input type="checkbox"/> 07. Ausente |
| <input type="checkbox"/> 02. Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 08. Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 03. Não existe o n° indicado | <input type="checkbox"/> 09. Objeto danificado |
| <input type="checkbox"/> 04. Falecido | <input type="checkbox"/> 10. Ed. desconhecido na localidade |
| <input type="checkbox"/> 05. Desconhecido | <input type="checkbox"/> 11. Falta complemento |
| <input type="checkbox"/> 06. Recusado | <input type="checkbox"/> 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____